



Recebi em
30/09/2022
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 042, de 27 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre os integrantes das Comissões do C.M.S. para exercer mandato 2021/2023 e dá outras providências.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095, de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.,

Considerando que, a questão de dificuldade de quórum quando precisa das deliberações a solução encontrada é proceder a unificação e ficar apenas com uma única Comissão;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a criação da Comissão Permanente com os seguintes membros.

Carlos Eduardo de Jesus Xavier
Deusa Maria de Oliveira Alves
Herison Diego Sales Moraes
Ana Cândida dos Santos
Vera Lucia Pereira da Silva
Elieil Sampaio Rios
Diemes Monteiro Borges de Oliveira Moura.

Parágrafo Único ficam revogadas as Comissões de Fiscalização e a Orçamentária e Análise.

Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

Procurador 2802/2022
Publicado no site da Prefeitura Municipal
16/09/2022
Secretaria Municipal de Comunicação



Conselho Municipal de Saúde

José Lopes de Farias
Presidente do CMS

Alessandro Viana da Conceição
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária